



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2019, às dezesseis horas, na sala do Mestrado em Administração Profissional - PROFIAP (NUCSA), bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho - Rondônia, realizou-se a Reunião do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Dr^a Gleimíria Batista da Costa Matos, e com a presença dos Conselheiros: Prof.^a Dr.^a Cintia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Esp. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Joel Bombardelli; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof.^a Ma. Iluska Lobo Braga, Prof.^a Ma. Vanessa Fernanda Rios de Almeida, Prof.^a Ma. Livia Maria da Silva Santos, a representante acadêmica Kettlyn Vieira Cordeiro e o assistente em administração Alex Sandro Silva Araújo. Ao dar início a sessão a presidente saudou todos os presentes e em seguida passou aos **INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA**: A presidente do conselho informou sobre o convite do NUCSA e do Departamento Acadêmico de Direito para uma reunião a fim de discutir a cessão de um espaço no presídio feminino, junto com o Tribunal de Justiça para aplicação dos projetos de extensão desenvolvidos pelo curso. Informou também que a Receita Federal tem interesse em ceder um espaço para o desenvolvimento do projeto de extensão do Imposto de Renda. Após o informe da presidência, a representante discente, Kettlyn Vieira, informou que recebeu a demanda dos alunos do quinto e do sétimo período no sentido de que os eventos programados para o curso de Ciências Contábeis sejam selecionados, para dias alternados, a fim de não prejudicar as aulas. Após os informes da presidência, passou-se aos **INFORMES DOCENTES**: Não houve informes docentes. Em seguida, o professor Josmar Almeida solicitou a inclusão na pauta de reunião o processo SEI 999055853.000121/2019-62 que trata da solicitação de viagem para participação em Banca de qualificação de Dissertação e Defesa de Tese Doutoral. A docente Cíntia Rosina também solicitou a inclusão do processo SEI 999055853.000122/2019-15 que trata da solicitação de viagem para Ministrar Palestras e Participação em banca de Qualificação Doutoral. Os processos com pedido de inclusão serão tratados no item 11 - Outros. Dando continuidade, a presidente do conselho passou a tratar da pauta de reunião: **1. Deliberação sobre a propositura de distribuição de disciplinas e a formação do horário para o semestre 2020/1; (ANEXO)**. Após a exposição da distribuição das disciplinas e do horário para o semestre 2020/1, a professora Gleimíria fez a leitura do e-mail encaminhado, em 06 de novembro de 2019, pela docente Rosilene Locks Greco, no qual informa da "impossibilidade de ministrar quatro disciplinas diferentes, embora a carga horária seja de 8 horas, conforme a Resolução nº. 95/2019", nos termos do Art. 41 do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Resolução nº 032/CONSUN, de 21 de dezembro de 2017, "Art. 41 - Ao Conselho de Departamento, compete: [...] XX - Organizar e elaborar a programação acadêmica do Calendário Acadêmico específico e do das aulas;" o Conselho do Departamento de Ciências Contábeis deliberou pela manutenção, e conseqüente **APROVAÇÃO**, da distribuição das disciplinas para o semestre 2020/1 apresentada pela presidente do conselho, considerando que a distribuição da carga horária para o semestre 2020/1 obedeceu a estrutura curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis (Resolução nº 158/CONSEA, 22/03/2007, que aprova o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis), bem como há que se considerar que a diversidade de disciplinas por docente é uma realidade dos professores deste departamento considerando o número de disciplinas com carga horária de quarenta horas a ser oferecida no semestre 2020/1 para o segundo, quarto, sexto e oitavo período. **2. Processo SEI nº 999055853.000110/2019-82. Comunicação pelo Departamento de Ciências Sociais sobre o processo de Remoção do docente Gills Vilar para outras IES e o pedido da substituição do docente para ministrar a disciplina DAC01125 - NOÇÕES BÁSICAS DE CIÊNCIAS POLÍTICAS junto ao Departamento de Ciências Contábeis no semestre 2019/2**; A professora Gleimíria informou que recebeu um e-mail do Departamento Acadêmico do curso de Ciências Sociais, informando sobre a remoção do docente Gills Vilar para outra IFES e que devido a falta de professores não poderia indicar um outro docente para assumir a disciplina nesse semestre. Após a leitura do e-mail, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho que **DECIDIU** pela indicação da docente Cíntia Rosina Flores para ministrar a disciplina no semestre 2019/2 em substituição ao docente Gills Vilar. **3. Requerimentos Acadêmicos com apresentação de Atestado Médico para justificativa de faltas. 3.1 Processo SEI nº 99955347e.000281/2019-77, acadêmico Luis Felipe Oliveira Abadias, matrícula nº 20192002880. Justificativa de Falta nas disciplinas DAC01070 – Introdução ao Direito e DAC1065 – Evolução do Pensamento Contábil, data 15/10/2019**. Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pelo acadêmico, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados_laudos_medicos_academicos_unir.pdf. **3.2 Processo SEI nº 99955347e.000292/2019-57, acadêmica Tathiane Martines da Silva Pimenta Gregorini, matrícula nº 201620633. Justificativa de Faltas no período 07/10/2019 a 25/10/2019**. Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados_laudos_medicos_academicos_unir.pdf. **3.3 Processo SEI nº 99955347e.000229/2019-11. acadêmica Tathiane Martines da Silva Pimenta Gregorini, matrícula nº 201620633. Justificativa de faltas no período 11/09/2019 a 13/09/2019**. Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados_laudos_medicos_academicos_unir.pdf. **3.4 Processo SEI nº 99955347e.000277/2019-17, acadêmica Talissa Nunes Lima, matrícula nº 201820919. Justificativa de faltas nas disciplinas: DAC01123 – Abordagens em Teoria da Contabilidade e DAC01128 Legislação Tributária e Fiscal, data 08/10/2019**. Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados_laudos_medicos_academicos_unir.pdf. **3.5 Processo SEI nº 99955347e.000227/2019-21, Talissa Nunes Lima, matrícula nº 201820919. Justificativa de falta na disciplina DAC01129 – Estatística Aplicada às Ciências Contábeis, dia 05/09/2019**. Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados_laudos_medicos_academicos_unir.pdf. **3.6 Processo SEI nº 99955347e.000255/2019-49, acadêmico Rodolfo Rochas Colares. Justificativa de faltas no período 23/09/2019 a 29/09/2019**. Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pelo acadêmico, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos

não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." (http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados-laudos-medicos_academicos_unir.pdf). **3.7 Processo SEI nº 99955347e.000163/2019-69, acadêmica Naldivina Godoy Da Silva Lourenco. Justificativa de faltas no período de 21/08/2019 a 23/08/2019.** Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." (http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados-laudos-medicos_academicos_unir.pdf). **3.8 Processo SEI nº 99955347e.000181/2019-41, acadêmica Elen Cristina Guerreiro Rodrigues, matrícula nº 201910266. Justificativa de falta na disciplina Contabilidade Intermediária, período 31/08/2019 a 02/09/2019.** Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." (http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados-laudos-medicos_academicos_unir.pdf). **Processo SEI nº 99955347e.000221/2019-54, acadêmica Laís Dionizio de Oliveira, matrícula nº 201620452. Justificativa de faltas no período de 26/08/2019 a 09/09/2019.** Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." (http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados-medicos_academicos_unir.pdf). **3.10 Processo SEI nº 99955347e.000231/2019-90, acadêmica Wanice Helfstein dos Santos, matrícula nº 201620637. Justificativa de faltas no período de 03/09/2019 a 06/09/2019.** Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." (http://www.secons.unir.br/uploads/ato/4982_420_420_cln_designacao_comissao_normatizacao_apresentacao_atestados-medicos_academicos_unir.pdf). **3.11 Processo SEI nº 99955347e.000205/2019-61, acadêmico Luís Felipe Oliveira Abadias, matrícula nº 20192002880. Justificativa de faltas na disciplina DAC01069- Introdução a Administração, dia 29/08/2019.** Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pelo acadêmico, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." **4. Requerimentos Acadêmicos com pedido de justificativa de faltas em razão de participação de evento científico. 4.1 Processo SEI nº 99955347e.000257/2019-38, acadêmico: Warlesson do Nascimento França, matrícula nº 201910763. Participação da organização do X Seminário de Pós-Graduação e Pesquisa e III Simpósio de Inovação, Propriedade Intelectual e Tecnologia, promovido pela PROPESQ, no período de 07 a 11 de outubro, no Campus de Rolim de Moura.** Após a leitura do requerimento, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pelo acadêmico, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão. **4.2 Processo SEI nº 99955347e.000258/2019-82, acadêmica: e SARA RAQUEL TRANHAQUE PACHECO, matrícula nº 20192002807. Participação da organização do X Seminário de Pós-Graduação e Pesquisa e III Simpósio de Inovação, Propriedade Intelectual e Tecnologia, promovido pela PROPESQ, no período de 07 a 11 de outubro, no Campus de Rolim de Moura.** Após a leitura do requerimento, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão. **5. Requerimentos Acadêmicos com pedido de Aproveitamento de disciplinas. 5.1 Processo SEI nº 99955347e.000144/2019-32, acadêmica Saionara Cardoso de Castro, matrícula nº 20192001612.** Após a leitura do requerimento e do memorando pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU** que a acadêmica deverá juntar o **Histórico Escolar atualizado do Curso de Enfermagem/NUSAU** da Fundação Universidade Federal de Rondônia para o prosseguimento da análise do pedido de Aproveitamento de Disciplinas, conforme solicitado pela comissão no memorando nº 73/2019/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR. (0274342). **5.2 Processo SEI nº 99955347e.000206/2019-14, acadêmico Wilson Rogério Tarquínio dos Santos, matrícula nº 201720976.** Após a leitura do requerimento e do memorando pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por acompanhar o parecer da comissão** que verificou, conforme o memorando nº 72/2019/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (0274296), que consta na descrição do Curso no Histórico Escolar "**Bacharel em Administração com Habilitação em Administração de Empresas Rurais e Urbanas**" (0268835), contudo os programas de disciplinas da Faculdade de Educação de Porto Velho (UNIRON) apresentadas contemplam na descrição do curso duas nomenclaturas distintas da descrição do histórico escolar apresentado, a saber: **Administração;** e **Administração de Empresas Rurais e Urbanas**, portanto o requerente deverá apresentar os programas de disciplinas com nomenclatura idêntica ao Histórico Escolar apresentado. **6. Solicitação de Acompanhamento Especial em razão de pensamento e convicção religiosa. 6.1 Processo SEI nº 99955347e.000174/2019-49, acadêmico André Henrique Araújo Farias, matrícula nº 20192001514.** A presidente do Conselho fez a leitura do despacho DRA-PROGRAD (0261712) "*Em resposta ao Despacho DACCONT-PVH 0260159 e em consonância com o texto do Parecer 45 (0245971) informamos da necessidade de o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis oportunizar ao discente alternativas para o cumprimento dos Componentes Curriculares em que, eventualmente, tenha reprovado por falta em razão de sua convicção religiosa. Informamos que ainda não existe na UNIR uma Instrução Normativa ou regulamentação própria que determine a forma de implementação e operacionalização da Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.*" **6.2 Processo Sei nº 99955347e.000217/2019-96, acadêmica Allana Maria Silva de Araújo, matrícula nº 20192002834.** A presidente do Conselho fez a leitura do despacho DRA-PROGRAD (0261712) "*Em resposta ao Despacho DACCONT-PVH 0260159 e em consonância com o texto do Parecer 45 0245971 informamos da necessidade de o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis oportunizar ao discente alternativas para o cumprimento dos Componentes Curriculares em que, eventualmente, tenha reprovado por falta em razão de sua convicção religiosa. Informamos que ainda não existe na UNIR uma Instrução Normativa ou regulamentação própria que determine a forma de implementação e operacionalização da Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019.*" **7. Processo SEI nº 99955347e.000285/2019-55, acadêmico Cassio Luciano Ferreira Martins. Assunto: Solicitação de prova de segunda chamada na disciplina DAC 01129 – Estatística Aplicada às Ciências Contábeis II – Professor Edilson Bacinello.** Após a leitura do requerimento o assunto foi posto em discussão e o conselheiro Edilson Bacinello, professor responsável por ministrar a disciplina no semestre 2019/1, informou que o acadêmico já realizou a prova de segunda chamada. **8. Processo SEI: 99955347e.000230/2019-45, acadêmica: Melissa Nogueira Horn, Requerimento Acadêmico com pedido de realização do Trabalho de Conclusão de Curso com a composição de três acadêmicos (Gabriel Gomes Freitas Silva, Jayne Paes de Souza e Melissa Nogueira Horn).** Após a leitura do requerimento, bem como do Artigo 5º do Manual de Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis/UNIR/NUCSA "Art. 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis pode ser apresentado por um único acadêmico ou em **dupla**, com limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, com respeito ao modelo apresentado neste manual (ANEXO H).", o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por ENCAMINHAR** o Processo SEI nº 99955347e.000230/2019-45 para consideração do conselheiro Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, tendo em vista ser o docente da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (DAC01166) para o semestre 2020/1. **9. Processo SEI nº 99955347e.000305/2019-98, acadêmica Tathiane Martines da Silva Pimenta Gregorini, matrícula nº 201620633. Assunto: Pedido de acompanhamento especial em razão de licença maternidade.** Após a leitura do requerimento, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU** pelo deferimento do acompanhamento especial em atenção à Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências, devendo os professores ser notificados da decisão. **10. Processo SEI nº 99955347e.000300/2019-65, acadêmica Elane da Silva Lima, matrícula nº 201820844, apresentação de atestado médico para justificar a ausência nas disciplinas Abordagens em Teorias da Contabilidade e Cenários Econômicos Internacional, Nacional e Regional; e pedido de prova de 2º chamada na disciplina Legislação Tributária e Fiscal.** Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU por deferir a justificativa** apresentada pela acadêmica, sem o abono, devendo os professores ser notificados da decisão, conforme o parecer nº 420 da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (Processo 23118.004106/2015-55) " III - A apresentação de atestados médicos não poderá abonar faltas, mas apenas justificá-las." E também **deferir** o pedido prova de 2º chamada na disciplina Legislação Tributária e Fiscal, devendo o professor responsável pela disciplina ser notificado. **11. Outros. 11.1 Processo SEI 999055853.000121/2019-62, requerente Josmar Almeida Flores, com solicitação de viagem para participação em Banca de qualificação de Dissertação e Defesa de Tese Doutoral. Com a palavra o docente Josmar Almeida expôs**

os motivos da solicitação por meio da leitura da SCDP: Proposta de viagem DACCONT-PVH (0274111) e em seguida o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho que **DECIDIU** pelo deferimento do afastamento, com ônus limitado, do docente para participação em Banca de qualificação de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR (Curitiba-PR) (0274270) e participação na disciplina de Contabilidade e Sustentabilidade sob a orientação do Professor Dr. Luiz Panhoca, também do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná, bem como participação como avaliador em Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, sob a orientação do Professor Dr. Odorico Konrad (Lajeado/RS) (0274220). **11.2** Processo SEI 999055853.000122/2019-15, requerente Cíntia Rosina Flores, com da solicitação de viagem para Ministar Palestras e Participação em banca de Qualificação Doutoral. Com a palavra a docente Cíntia Rosina Flores expôs os motivos da solicitação por meio da leitura da SCDP: Proposta de viagem DACCONT-PVH (0274233) e em seguida o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho que **DECIDIU** pelo deferimento do afastamento, com ônus limitado, da docente para ministrar a palestra "*Green Criminology* e prevenção à danos ambientais em áreas protegidas na Amazônia" (0274266) aos alunos da disciplinas de Contabilidade e Sustentabilidade, do Professor Dr. Luiz Panhoca, no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR (Curitiba-PR), e a palestra sobre o Tema "Tese no formato de coletânea de artigos científicos" no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná - UFPR (Curitiba-PR), bem como participar como avaliadora em Banca de Qualificação de Tese de Doutorado (0274267) do Programa Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, sob a orientação da Professora Dra. Luciana Turatti (Lajeado/RS). Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinco minutos e na sequência a ata foi lida e será assinada pelos presentes eletronicamente.

ANEXO

UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HORÁRIO – 2020 1º Semestre

2º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Seita
19:00 às 20:40	101 Bloco 1A	Comunicação Oral e Escrita 40 h DAC01074 Prof. Joel Bombardelli	Contabilidade Empresarial 80 h DAC01073	Estatística Aplicada as C. Contábeis I 40 h DAC01076 Prof. Edilson B.	Introdução à Economia 80 h DAC01076	Legislação Trabalhista e Previdenciária 40 h DAC01077 Prof.ª Cíntia Rosina Flores
21:00 às 22:40	101 Bloco 1A	Núcleo Fundamental e Princípios de Contabilidade 40 h DAC01072 Prof. Joel Bombardelli	Prof. Gilberto Aparecido dos Santos	Informática Aplicada a Contabilidade 40 h DAC01079 Prof.ª Lívia Maria da Silva Santos	Prof. Joemar Almeida Flores	Noções Básicas de Sociologia 40 h DAC01075 Prof.ª Cíntia Rosina Flores

UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HORÁRIO – 2020 1º Semestre

4º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Seita
19:00 às 20:40	102 Bloco 1A			Teoria da Contabilidade Societária 40 h DAC01130 Prof. Joel Bombardelli	Matemática Financeira 80 h	Análise de Contas e Balanço 40 h DAC01132 Prof. Joemar Almeida Flores
21:00 às 22:40	102 Bloco 1A	Costos, Mensuração e Contabilização 80 h DAC01133 Prof. Ad. Bordignon	Planejamento e Orçamento Governamental 80 h DAC01134 Prof.ª Marlene Valério	Contabilidade em Organizações do Terceiro Setor 40 h DAC01131 Prof. Joel Bombardelli	DAC01136 Prof. Edilson Bacinello	Processamento Contábil e Fiscal 40 h DAC01135 Prof.ª Rosilene Locks Greco

UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HORÁRIO – 2020 1º Semestre

6º Período						
Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Seita
19:00 às 20:40	103 Bloco 1A	Auditoria Externa Governamental 40 h DAC01147 Prof.ª Marlene Valério	Contabilidade de Agronegócio 80 h DAC01146	Métodos e Técnicas de Pesquisa em C. Contábeis 40 h DAC01153	Desempenho empresarial, qualidade e produtividade 40 h DAC01149	Processamento Contábil Governamental 40 h DAC01152
21:00 às 22:40	103 Bloco 1A	Sistema de Informação Accountability Governamental 40 h DAC01150 Prof.ª Rosilene Locks Greco	Prof. Wanderley Oliveira de Sousa Junior	Análise Financeira de Empresa 40 h DAC01148 Prof. Edilson Bacinello	Abertura e Fechamento de Empresas 40 h DAC01151 Prof. Gilberto Aparecido dos Santos	Contabilidade Internacional 40 h DAC01145 Prof.ª Isuka Lebo Braga

UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HORÁRIO – 2020 1º Semestre

8º Período

Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
19:00 às 20:40	104 Bloco 1A	Liderança Situacional em C. Contábeis (40 h) Prof. Rosilene Lopes Greco	-----	Perícia Contábil e Arbitragem Patrimonial (40h) Prof. Livia Maria da Silva Santos	Balanco Social e Ambiental das Organizações (40 h) Prof. Iuska Lobo Braga	-----
21:00 às 22:40	104 Bloco 1A	Proficiência em Fundamentos C. Contábeis (40 h) Prof. Wanderley Oliveira de Sousa Junior	-----	Trabalho de Conclusão de Curso (40 h) Prof. Erasmo Moreira de Carvalho	Sistema de Informação e Accountability Empresarial (40 h) Prof. Iuska Lobo Braga	-----

UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HORÁRIO – 2020 1º Semestre

TURMAS "EXTRAS"

Horário	Sala	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Sábado
19:00 às 20:40			Legislação Tributária e Fiscal - 40h DAC01128 Prof. Cintia Rosina Flores	Contabilidade Introdutória - 80h DAC01066		Custos, Análise e Gestão Estratégica - 40h DAC01141 Prof. Edilson Bacchello	-----	-----
21:00 às 22:40			Legislação Comercial e Societária - 40h DAC01144 Prof. Cintia Rosina Flores	Prof. Josmar Almeida Flores		Turma "B" Análise Financeira da Empresa - 40h DAC01148 Prof. Edilson Bacchello	Comportamento e Aprendizagem Organizacional - 40h DAC01143 Prof. Joel Bombardeili	Prof. Gilberto Aparecido dos Santos
								Planejamento e Controle Empresarial - 80h DAC01068 Prof. Joel Bombardeili DAC01155

UNIR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO

NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
HORÁRIO – 2020 1º Semestre

TURMA DE "FÉRIAS" - JANEIRO (06/01/2020 a 28/01/2020)

Horário	Sala	Segunda (noturno)	Terça (noturno)	Quarta (noturno)	Quinta (noturno)	Sexta (noturno)	Sábado (matutino)
19:00 às 20:40		Contabilidade Intermediária - 80h DAC01124	Contabilidade Intermediária - 80h DAC01124	Contabilidade Intermediária - 80h DAC01124	Contabilidade Intermediária - 80h DAC01124	Contabilidade Intermediária - 80h DAC01124	Contabilidade Intermediária - 80h DAC01124
21:00 às 22:40		Prof. Livia Maria da Silva Santos	Prof. Livia Maria da Silva Santos	Prof. Livia Maria da Silva Santos	Prof. Livia Maria da Silva Santos	Prof. Livia Maria da Silva Santos	Prof. Livia Maria da Silva Santos

O acesso ao quadro de horário em sua íntegra poderá ser realizado no endereço <http://www.cienciascontabeis.unir.br/pagina/exibir/10303>



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO**, Técnico Administrativo, em 08/11/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES**, Docente, em 08/11/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES**, Docente, em 08/11/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, Chefe de Departamento, em 08/11/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS**, Docente, em 08/11/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS**, Membro de Comissão, em 08/11/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Membro de Comissão**, em 08/11/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 08/11/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketlyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 08/11/2019, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 08/11/2019, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273722** e o código CRC **F370853B**.